



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 012ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, José Rodrigo Sade, Anderson Ricardo Fogaça, e, por videoconferência, o desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 011ª da sessão jurisdicional presencial de 05.02.2024.

Durante a abertura da sessão, o senhor presidente assim se manifestou: “Hoje a doutora Danielle Cidade Morgado Maemura está retornando. Alegria tê-la aqui, já parabenizando o seu trabalho árduo, no processo eleitoral, e agora começa neste ano com vários processos para julgar. Também agradecemos, ficou substituindo, a Daniela Nunes Pinheiro, também nos atendeu tão gentilmente, também fez um trabalho excelente; Então, elogiamos a funcionária Daniela Nunes Pinheiro”.

Ainda durante a abertura, o senhor presidente concedeu a palavra ao desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que assim se manifestou: “Senhor presidente, também queria aproveitar o início da sessão e trazer uma notícia que nunca é agradável e basicamente eu quero estender em meu nome, e acredito em nome da Corte, as condolências pelo falecimento da senhora Almy Rebello e Silva, avó da minha chefe de Gabinete, a Lara Matschinske Bastos de Barros. Avó que foi sempre muito presente na vida dela. Ela, infelizmente faleceu esta manhã. Então queria deixar o registro, abraço apertado, porque atrás de nós tem uma equipe sempre muito competente e grande, e a Lara tem essa qualidade de ser o nosso anjo aqui no Tribunal; Então, neste momento difícil eu queria desejar a ela e à família enlutada um grande abraço, força e dizer que estamos aqui para dar o apoio necessário neste momento tão difícil, senhor presidente.”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-012-2025

2

Ato contínuo, o senhor presidente assim se manifestou: “Claro, também endosso as palavras de vossa excelência, até hoje ainda me lembro do falecimento da minha avó, que até me emociona, e sugiro que lancemos na ata da sessão nossos sentimentos e mandar um ofício para ela, funcionaria tão, muitos anos já no Tribunal Regional Eleitoral, excelente funcionária, todos conhecemos a Lara, e todos de acordo com a nota de pesar; Então, fica registrado encaminhando para a funcionária, receba o nosso abraço afetuoso, sentimentos, e Espírito Santo conforte ela e toda a família”.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600325-30.2024.6.16.0098

PROCEDÊNCIA: UBIRATÃ /PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ISAIAS RODRIGUES DA ROSA
VEREADOR**

RECORRENTE: ISAIAS RODRIGUES DA ROSA

ADVOGADO: BRUNO CLAUDINO D ALECI

ADVOGADO: KARLA PATRICIA SGARIONI OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600512-27.2024.6.16.0134

PROCEDÊNCIA: PALMITAL /PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: LIDERANÇA E TRANSFORMAÇÃO [PSB/PRTB/MOBILIZA/PRD/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV)/AGIR/PODE/FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE)] - PALMITAL - PR

ADVOGADO: ALDECI SANDRO PIEROG

RECORRIDO: VALDENEI DE SOUZA

RECORRIDO: ADRIANA NADOLNY FRANCO DE SOUZA

RECORRIDO: ROBERTO CARLOS ROSSI

RECORRIDO: MARLY KETES ROSSI

ADVOGADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: DANIEL DALZOTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RONALD LUDKE

RECORRIDO: JOAO ROBERTO SARTORI ADAO

ADVOGADO: GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-012-2025

3

ADVOGADO:DANIEL DALZOTO DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600288-52.2024.6.16.0114

PROCEDÊNCIA: BORRAZÓPOLIS /PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: GILBERTO MARSARO

ADVOGADO: FABIO JUNIOR CECCHETTO

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: DANIELLE DE MARCO

ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALLI

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL

LTDA

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADO: DANIELLE DE MARCO

ADVOGADO: DENNYS MARCELO ANTONIALLI

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES

ADVOGADO: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADO: RAMON ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-012-2025

4

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA

ADVOGADO: RODRIGO RUF MARTINS

ADVOGADO: SILVIA MARIA CASACA LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº

0600381-19.2024.6.16.0048

PROCEDÊNCIA: ADRIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MANOEL PINHO SILVA VEREADOR

RECORRENTE: MANOEL PINHO SILVA

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO BECKER

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME COVRE DE MARCO

RECORRIDO: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE BOCAIÚVA DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº

0600382-04.2024.6.16.0048

PROCEDÊNCIA: ADRIANÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 JULIA ARMSTRONG CARCERERI VEREADOR

RECORRENTE: JULIA ARMSTRONG CARCERERI

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME COVRE DE MARCO

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO BECKER

RECORRIDO: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE BOCAIÚVA DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600881-35.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

REQUERENTE: PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA - PARANA - PR-ESTADUAL

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP DIRETÓRIO ESTADUAL - PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-012-2025

5

ADVOGADO: PEDRO LUCAS STERCHILLE

ADVOGADO: WAGNER VIANA DA SILVA

ADVOGADO: ANIELLI RODRIGUES MACEDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu o pedido de regularização das contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600277-05.2024.6.16.0120

PROCEDÊNCIA: JESUÍTAS/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: DO POVO PARA O POVO - JUNTOS POR JESUÍTAS [PP/UNIÃO] - JESUÍTAS - PR

ADVOGADO: JOAO GUSTAVO BERSCH

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

PREFEITO

RECORRIDO: ELEIÇÃO 2024 REGINALDO BORTOLASSI PEGORARO

VICE-PREFEITO

RECORRIDO: EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: REGINALDO BORTOLASSI PEGORARO

ADVOGADO: JOSE HUMBERTO PINHEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso, e, de ofício, declarou nula a determinação de aplicação de multa a terceiros não citados, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado João Gustavo Bersch.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600929-69.2024.6.16.0072

PROCEDÊNCIA: PARANAVAÍ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MILTON HIPOLITO DOS SANTOS FILHO

RECORRENTE: ELPIDIO JOSE SILVESTRE

RECORRENTE: PAULO DE SOUZA VAZ

RECORRENTE: MARIA IZABEL APARECIDA ARCANJO

ADVOGADO: CAMILA FRANCIELI ANASTACIO YAMAKAWA

ADVOGADO: VINICIUS CESAR BARALD

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600504-65.2024.6.16.0032

PROCEDÊNCIA: PALMAS/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-012-2025

6

RECORRENTE: FABIANO FABRIN PIMENTA

ADVOGADO: KARINA CAMARGO MARTINS LORENZET

ADVOGADO: LEANDRO CAMARGO MARTINS

ADVOGADO: ODILON MARTINS JUNIOR

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte suspendeu o julgamento, e converteu o feito em diligências, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600309-

31.2024.6.16.0113

PROCEDÊNCIA: ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 MARCEL HENRIQUE MICHELETTO PREFEITO

RECORRENTE: MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE FERRAZ MARTINS

ADVOGADO: FERNANDO MENEGAT

ADVOGADO: LUCIANA BORGES MANICA

RECORRIDO: DIOGO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO: JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600702-39.2024.6.16.0150

PROCEDÊNCIA: FLORIDA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 ANTONIO EMERSON SETTE PREFEITO

RECORRENTE: ANTONIO EMERSON SETTE

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROBERTO LEONI JUNIOR VICE-PREFEITO

RECORRENTE: ROBERTO LEONI JUNIOR

ADVOGADO: LEILA CLAUDIA SAMPAIO DOMENICI

RECORRIDO: JUÍZO DA 150ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600748-28.2024.6.16.0150

PROCEDÊNCIA: FLORIDA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial-012-2025

7

**RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 APARECIDO FERREIRA LEITE
VEREADOR**

RECORRENTE: APARECIDO FERREIRA LEITE

ADVOGADO: ALISSON MACHADO FERREIRA

ADVOGADO: ANTONIO MANOEL FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO: ADRIELE COLONTONIO CABERLIM

RECORRIDO: JUÍZO DA 150ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600751-80.2024.6.16.0150

PROCEDÊNCIA: FLORIDA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 CELSO PAIVA GRILLO VEREADOR

RECORRENTE: CELSO PAIVA GRILLO

ADVOGADO: ADRIELE COLONTONIO CABERLIM

ADVOGADO: ALISSON MACHADO FERREIRA

ADVOGADO: ANTONIO MANOEL FERREIRA JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 150ª ZONA ELEITORAL DE SANTA FÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado, com retorno para a sessão presencial do dia 10.02.2025: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600575-27.2024.6.16.0110** e **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600286-46.2024.6.16.0029.**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos do dia 06 de fevereiro de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade
Morgado Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente